



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 192/2012

Altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-145/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia terá duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 7 (sete), com carga horária total de 1.720 (mil setecentas e vinte) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Análise de Imagem em Movimento	40
Ferramentas de Edição para <i>Web</i>	80
Introdução à Linguagem de Programação	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Projeto Integrado de Hipermídia – Metodologia	40
Projeto Integrador: Linguagem Visual e Estética	80
Teorias da Comunicação	40
Total do período	400
2º PERÍODO	
Animação 2D	40
Arquitetura da Informação	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Criação	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Linguagens Midiáticas	40
Princípios de Sistemas de Informação	40
Projeto Integrador: Produção de Imagem – Foto/Televisão	80
Projeto Integrado de Hipermedia I	40
Total do período	400
3º PERÍODO	
Análise de Interface	80
Animação 3D	80
Banco de Dados – Modelagem e Normalização/Tecnologias, Linguagem e Manipulação	80
Comércio Eletrônico	40
Direito Digital – Ética e Legislação	40
Marketing Digital	40
Projeto Integrado de Hipermedia II	40
Total do período	400
4º PERÍODO	
Design e Edição de Som	80
Empreendedorismo	40
Ergonomia e Usabilidade	80
Projeto Integrado de Hipermedia III	40
Redação para <i>Web</i>	40
Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	80
Total do período	360
Carga horária total de aulas	1.560
Carga horária de aulas convertida em horas	1.300
Atividades Complementares	300
Trabalho de Graduação - TG	120
C/H TOTAL DO CURSO	1.720



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Complementares – AC, de ensino pesquisa e extensão, com carga horária total 300 (trezentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 3º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA